

Católicos e autoritários.
Breves considerações sobre a sociologia de Alceu Amoroso Lima¹.

Norma Côrtes¹

§ A laicização da sociedade brasileira

Os impactos da proclamação da República na vida religiosa foram intensos. A Igreja católica se separou do Estado e, pela primeira vez em sua história no Brasil, enfrentou o desafio de sobreviver autonomamente numa sociedade em franco, declarado e institucional processo de laicização. Depois de quase 400 anos de vida irmã com o poder, ela passou a pertencer única e exclusivamente à sociedade civil. Viu-se então obrigada a aprender regras de convivência e conduta social que jamais havia conhecido, devendo competir como qualquer outra agremiação civil — clubes, associações, partidos, organizações de múltiplos fins, seitas religiosas etc — pelo maior número de adeptos e fiéis.

A separação do poder estatal significava uma alteração do estatuto legal da Igreja, a diminuição do seu status político, a perda de inúmeros privilégios econômicos. Mas, além disso tudo, a nova situação implicava principalmente numa exigência: a redefinição do papel, função e lugar do catolicismo na sociedade brasileira. Essa exigência era tanto maior, quanto era a crença da elite eclesiástica acerca da importância do catolicismo na fundação histórica e manutenção da vida social brasileira. Aos olhos da Igreja, o país era obra e graça da união entre a cruz e a espada. O descobrimento, o território, a língua, a cultura, a religiosidade, a educação e tantos outros elementos materiais ou imateriais que compunham o patrimônio cultural da nação eram vistos como frutos nascidos da união entre o Estado e a Igreja. Tal crença foi confirmada e alimentada durante todo o Império. Afinal, no regime imperial, a vida civil e política de todos os homens, mulheres e crianças foi regulada pela Igreja católica. É verdade que seu predomínio não chegou a ser tão profundo quanto a legislação imperial previa. Basta lembrarmos, por exemplo, do elevado índice de uniões conjugais extra-religiosas. Ainda assim, mesmo que tivesse sido mero formalismo, o estatuto da Igreja estava de fato e de direito assegurado. E todas as manifestações extra-religiosas da vida civil ou política eram consideradas como marginais.

Sendo assim, quando a República se proclamou laica, além da perda deste ou daquele privilégio que a proximidade com o poder sempre assegura, a Igreja foi lançada ao desafio de reencontrar e redefinir o valor da religiosidade católica na vida dos homens, para o conjunto da sociedade em geral e face ao poder do Estado. Tratava-se, enfim, de uma redefinição da identidade do catolicismo brasileiro; uma revisão na idéia da cristandade e no

¹ Historiadora. Bolsista RD-CNPq junto ao PPGH e ao Departamento de História da UERJ, onde atua na área de Teoria e Metodologia da História e desenvolve pesquisa sobre as idéias de João Cruz Costa e Nelson Werneck Sodré.

seu modelo civilizatório.

A Carta Pastoral Coletiva 1890, primeiro documento redigido conjuntamente pelos bispos brasileiros, registra a perplexidade da Igreja frente ao regime republicano.

"Infelizmente, porém, é um fato: o Brasil não é mais uma potência católica! Que fazer nesse caso concreto, nesse novo regime, nesse novo modus vivendi que nos é imposto pela força das circunstâncias, no período perturbado e incerto que estamos atravessando?"

Diante dessa indagação é possível supor três opções de conduta:

1. A Igreja poderia ter rejeitado sua situação e desconhecer o novo modelo político, recusando autoridade à República. Nesse caso, passaria a pleitear o retorno a antiga forma de governo; opção que resultaria, ao fim e ao cabo, na total inadaptabilidade do catolicismo aos tempos modernos.

2. Poderia se resignar e abandonar sua vocação para o espaço público, recolhendo-se às consciências individuais. Nesse caso, deveria propagar uma religiosidade de caráter subjetivo tratando fundamentalmente das questões da vida privada.

3. E, finalmente, poderia encontrar vias alternativas que, a revelia do Estado, mantivessem sua histórica inclinação de falar ao espaço público. Para tanto seria necessário configurar um novo tipo de religiosidade capaz de ordenar a vida pública a partir da própria sociedade civil.

§ Como se inventa a sociedade civil

O catolicismo brasileiro optou pela última alternativa. E adotou novas práticas religiosas criando mecanismos institucionais e organizacionais antes inexistentes. A alteração da sua conduta social não foi apenas uma "reforma de fachada". Na verdade, esse processo também reclamava por um esforço de reformulação intelectual acerca do novo sujeito da religiosidade que então se configurava. A questão consistia em definir quem é o novo ser católico.

Nos primeiros anos da República, mais precisamente entre 1900 e 1922, os principais pensadores católicos que enfrentaram essa questão foram o padre Júlio Maria, o bispo do Rio de Janeiro, Dom Leme e Jackson de Figueiredo. Cada um a seu tempo e modo, todos os três expressaram formas de consciência religiosa cuja principal característica foi buscar enraizar o catolicismo na vida da sociedade brasileira.

Embora fossem figuras públicas bastante diferentes, Júlio Maria, Dom Leme ou Jackson de Figueiredo fizeram um diagnóstico semelhante sobre o catolicismo no Brasil. Para todos eles, era imperioso dar um fim a inércia dos católicos, pois embora a maioria esmagadora da população se confessasse católica, nenhuma dimensão da vida nacional parecia de fato confirmar tal declaração de fé. Na Carta Pastoral de 1916, Dom Leme,

expressa o claro desconforto dessa esdrúxula situação: o povo católico numa sociedade laica.

"Somos a maioria absoluta da nação. Direitos inconcussos nos assistem com relação a sociedade civil e política, de que somos a maioria. Defendê-los, reclamá-los, fazê-los acatados é dever inalienável. E não o temos cumprido. Na verdade, católicos não são os princípios e os órgãos de nossa vida política. Não é católica a lei que nos rege (...) Quer dizer: somos maioria que não cumpre seus deveres sociais. Obliterados em nossa consciência, os deveres religiosos e sociais, chegamos ao absurdo máximo de formarmos uma grande maioria nacional, mas uma força que não atua e não influi, uma força inerte. Somos, pois, uma maioria ineficiente."

E sem esconder o ímpeto voluntarista da solução que propunha, ele declarou:

"O que pretendemos é agitar as idéias, inspirar iniciativas, alimentar apostolados, despertar dedicações (...)"

"Em vez do coro plangente, formemos uma legião que combate: quem sabe falar, que fale; quem sabe escrever, que escreva; quem não fala e nem escreve que divulgue os escritos dos outros. O que é necessário é que não fiquemos imóveis a chorar um passado que se foi ou a acenar com festas para um futuro que nos sorri. Se esperamos um futuro melhor, urge que o façamos vir."

Em 1922, seguindo essa orientação e com o irrestrito apoio de Dom Leme, Jackson de Figueiredo funda o Centro Dom Vital. Se compreendermos as alterações do catolicismo brasileiro no seu respectivo contexto histórico e social, a organização do laicato católico em torno do Centro Dom Vital representou uma pequena fração de um único e mesmo processo de complexificação social.

O ano de 1922 é um emblema na história republicana brasileira — data da fundação do Centro Dom Vital, do Partido Comunista, da aparição do movimento tenentista e da Semana de Arte Moderna. Embora cada um desses fatos possua uma lógica imanente e específica, todos parecem indicar um mesmo processo histórico e social. Tratam-se de vários segmentos da sociedade brasileira que ingressam na arena pública razoavelmente organizados e munidos de suas próprias visões de mundo.

A chamada crise dos anos 1920 consistiu no conflito entre a ordem da Velha República e tais atores sociais emergentes e os seus excludentes modos de percepção do mundo. Sabemos que seu desfecho foi protelado — sua característica crítica residia exatamente na incapacidade de qualquer um desses segmentos sociais de impor ao outro o seu próprio projeto — mas, ainda assim é possível identificarmos um saldo positivo. Porque

se foram tempos de indefinição e de crise de hegemonia (talvez exatamente por isso), os anos 1920 também foram o momento em que se constituiu, se definiu e se instalou publicamente a identidade social de cada um dos segmentos que então emergiam.

Para a vida intelectual, o surgimento dessa pluralidade de modos de vida resultou numa igual pluralidade de formas cognitivas e/ou de representação social. E uma vez que a sociedade estava povoada por múltiplos interesses, cada um de seus titulares se viu obrigado a contemplar tal diversidade e compreendê-la sob um modelo cognitivo capaz de lhe dar sentido e coerência. Sob pena de grassar desentendimento absoluto, a abundância de modos de vida e de percepção social precisava ser subsumida num único sistema compreensivo tão coextensivamente complexo quanto a multiplicidade que procurava compreender. Quer dizer, para a vida do espírito, a aparição pública de novos agentes sociais assumia a feição de uma exigência intelectual, reclamando por respostas às seguintes indagações: sob que forma é possível compreender substantiva e intelectualmente os novos acontecimentos e atores? Como se relacionam entre si? E que legalidade os presidem, ordenam e explicam?

O surgimento das Ciências Sociais no Brasil — e o concomitante declínio intelectual da figura do bacharel — é um fruto desse mesmo processo de transformação das idéias. A modernidade não trouxe consigo complexas formas de relações humanas apenas; ela também exigiu uma série de alterações cognitivas capazes de dar conta dessa mesmíssima novidade. No que tange ao universo do catolicismo brasileiro, tal complexificação social e a conseqüente mudança dos modelos de compreensão dos assuntos humanos resultou na aparição de uma intelectualidade laica, apta a formular um novo padrão de entendimento sobre o mundo dos homens cujo eixo normativo e ordenador ao invés de emanar do Estado — afinal, no liberalismo, a ordem não emana da lei do príncipe — brotava no interior da própria sociedade civil através das interações que os múltiplos agentes mantinham entre si. Se a retórica jurídica ou o formalismo bacharelesco e parnasiano não eram mais capazes de compreender (abraçar e entender) a sociedade brasileira, um novo paradigma cognitivo precisava ser formulado. E a Igreja soube muito bem explorar todas as conseqüências políticas desse novo sistema compreensivo da vida social brasileira. Mais tarde, Alceu Amoroso Lima cuidaria disso e formularia as principais idéias da sociologia católica

Em 1928, com a trágica morte de Jackson de Figueiredo, Alceu Amoroso Lima (então recém-convertido ao catolicismo) foi indicado a sucedê-lo na presidência do Centro Dom Vital. Para Dom Leme, essa foi uma solução perfeita. Jackson era dono de uma personalidade controversa. Militante católico e polemista destemperado, suas qualidades públicas residiam mais na sua combatividade, no seu imenso ímpeto de liderança e de ação, do que nas habilidades intelectuais propriamente ditas. Quando Amoroso Lima assume a liderança do laicato católico, deu ênfase justamente às virtudes opostas do seu antecessor e procurou imprimir ao Centro Dom Vital uma orientação a-partidária, a-política e culturalista. Rapidamente, porém, a realidade contrariou essa primeira intenção. Após a revolução de 1930, o catolicismo não podia mais se manter numa conduta despolitizada.

§ A nova Constituição e a oportunidade para recristianizar o Brasil.

Entre 1930 e 1932, a Igreja foi observadora atenta dos acontecimentos nacionais, mas teve uma participação retraída e episódica nos fatos revolucionários propriamente ditos. Como é sabido, durante os primeiros anos do governo de Getúlio Vargas o pomo da discórdia girou em torno da provisoriedade ou não do governo revolucionário e do conseqüente retorno à ordem legal. Polarizada, a sociedade brasileira se dividiu entre duas correntes políticas: aqueles que postulavam a manutenção do governo provisório e os que, contrariamente, desejavam uma constituição nos moldes do liberalismo. Embora fosse paradoxal, o catolicismo tinha a peculiar característica de a um só tempo adotar ambas as posições. Quer dizer, a Igreja católica pretendia que o novo modelo político e social fosse rigorosamente diferente da experiência liberal da Velha República, sendo adepta a um regime de governo forte e centralizado, mas simultaneamente desejava alcançar esse objetivo através do processo constituinte. Dessa forma, sustentava os mesmos objetivos e ideais tenentistas do Clube 3 de Outubro sendo, porém, partidária da aliança com o constitucionalistas liberais. (Vale ressaltar que essa não é uma simples incongruência entre tática e estratégia — de resto entender a Igreja nesse período pode ser uma boa chave para o entendimento do liberalismo no Brasil: liberal *porque é* autoritário e não *apesar dele*).

A Igreja estava numa posição muito pouco confortável. Embora seus ideais de vida social fossem reacionários e ultramontanos, na prática fazia coro com os constitucionalistas liberais. Isso porque a nova constituição se lhe apresentava como uma oportunidade impar: após 43 anos de vida civil ostensivamente laica, surgia enfim a oportunidade de nos termos da lei reformular o estatuto da Igreja e do catolicismo frente à sociedade e ao Estado. Em outras palavras, a seus olhos aquela era a oportunidade para recristianizar o Brasil.

Contudo, todo esse processo seria necessariamente precedido por uma eleição política. A composição da futura Assembléia Constituinte supunha a abertura de uma campanha e de um pleito eleitoral para que a população manifestasse suas preferências políticas e escolhesse o novo corpo legislativo. O problema era que, sob o aspecto doutrinário, isso implicava em admitir a tese que o fundamento da sociedade reside num contrato firmado voluntariamente entre indivíduos visando alcançar um certo acordo de vida em comum. Em outras palavras, ingressar no jogo eleitoral significava reconhecer que a ordem no mundo dos homens está fundada num ritual cívico que configura uma maioria política soberana dos destinos da sociedade. Tal admissão, entretanto, feria frontalmente as concepções de mundo do catolicismo. Para a Igreja, as bases da vida em sociedade repousavam sobre a fé religiosa e o processo eleitoral não passava da manifestação do amoralismo político e jurídico da ordem burguesa. Ela pensava que os resultados eleitorais não exprimiam a *ortodoxa* (a correta opinião) pois, sendo obtidos ao sabor das flutuações populares, eram facilmente afetados por apelos cegos e apaixonados ou em razão de interesses espúrios e *ad hoc*. De um lado, a Igreja sustentava uma percepção autoritária, anti-política e ultra-religiosa de vida social, mas por outro lado, também acreditava que as

eleições eram o meio mais apropriado para recristianizar o país. Em suma, o catolicismo brasileiro enfrentava o desafio de a um só tempo querer (e precisar) participar do jogo eleitoral, adotando os procedimentos da disputa política tal como previsto pela ordem liberal, sem contudo deixar que a manifestação das soberanias individuais fosse demasiadamente livre a ponto de degenerar em arbítrio desmedido, barbárie e caos social.

§ Os modelos amorosianos de política e sociedade.

No calor da querela sobre a provisoriedade legal do governo revolucionário, Alceu Amoroso Lima publica dois livros: *Política e Preparação à Sociologia*. Em ambos formula um modelo de ordem social e de vida política cuja lógica interna se assemelha ao funcionamento do corpo humano. A imagem do conjunto dos cristãos como *corpo místico* remonta à origem do cristianismo e se acha nas epístolas paulinas. Evocada desde então e através dos séculos, ela guarda uma idealização religiosa de ordem social perfeita sendo uma das pedras angulares da chamada Doutrina Social da Igreja. Em São Paulo, ela aparece da forma que se segue:

"Com efeito, o corpo é um e não obstante, tem muitos membros, mas todos os membros do corpo, apesar de serem muitos, formam um só corpo."

"Assim acontece com Cristo (...) O corpo não se compõe de um só membro, mas de muitos. Se o pé disser: 'Mão eu não sou, logo não pertencço ao corpo', nem por isso deixará de fazer parte do corpo. E se a orelha disser: 'Olho eu não sou, logo não pertencço ao corpo, nem por isso deixará de fazer parte do corpo. Se o corpo todo fosse olho, onde estaria a audição? Se fosse todo ouvido, onde estaria o olfato?'"

"Mas Deus dispôs cada um dos membros do corpo, segundo a sua vontade. Se o conjunto fosse um só membro, onde estaria o corpo? Há, portanto, muitos membros mas um só corpo. Não pode o olho dizer à mão: 'Não preciso de ti'; nem tampouco pode a cabeça dizer aos pés: 'Não preciso de vós' (...)"

"Ora, vós sois o corpo de Cristo e sois os seus membros, cada um por sua parte." (1Cor 12, 12-27)

Essa imagem bíblica sugere que interação entre os vários membros do corpo social se funda nos princípios de *cooperação* e *desigualdade*. Em razão de possuírem vocações diferenciadas, todos os membros mantêm uma relação de cooperação e dependência mútua à medida mesmo em que desempenham funções naturalmente desiguais e especializadas. Além de tais princípios de agregação, sob o aspecto político, esse modelo também sustenta a

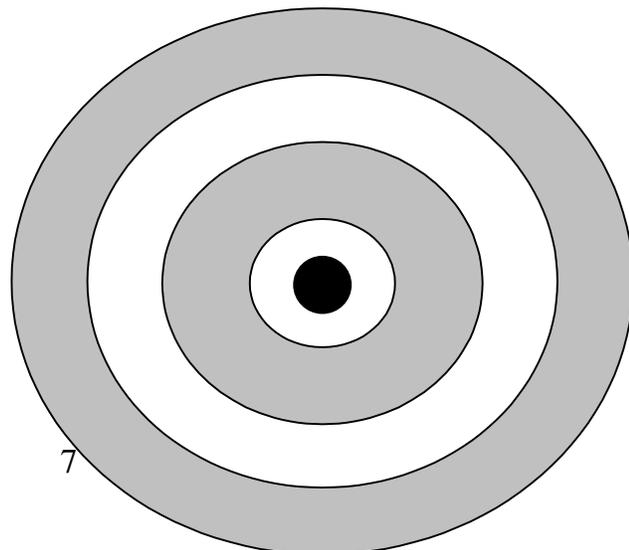
idéia de uma ordem harmoniosa resultante da *natural* diferença entre as inclinações dos seus membros. Em outras palavras, segundo tal lógica, a ordem do composto agregado nem expressa a vontade política dos seus membros e tampouco se origina de um contrato social capaz de instituir limites, direitos e deveres para cada uma das suas partes. Por sua vez, essa desigualdade funcional corresponde à distintas formas de inserção na vida coletiva. E, sendo assim, embora todas guardem suas devidas importâncias, as posições de coordenação e de mando — posições que envolvem o reconhecimento de sua autoridade — se estabelecem tão naturalmente quanto foram dadas as ocupações de menor destaque. Afinal, dos pés à cabeça, todos sabem os seus lugares e possuem uma função que os conduz a observar e obedecer suas desiguais vocações.

Para Alceu Amoroso Lima, a similitude entre o funcionamento do corpo e a sociedade permitia resolver o tipo de convivência que os vários segmentos sociais deviam manter entre si. A partir da imagem paulina, seu modelo de ordem política e social conseguia equilibrar a desigual interação entre os indivíduos, os diversos grupamentos sociais, o Estado e a Igreja. E, ecoando as máximas corporativas das encíclicas *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*, ele escreveu:

"A sociologia cristã também se recusa a ver na sociedade um duelo entre o indivíduo e o Estado, e coloca entre um e o outro todos esses grupos que ela descobre na realidade social, a família, a escola, o sindicato, a Igreja etc... possuindo cada qual a sua autonomia e representando a sociedade em sua verdade complexa e variada" (SOC, 1931,105)

Segundo tal sociologia, a cada um desses atores sociais corresponde uma dimensão da vida humana que está compreendida em esferas autônomas e diferenciadas. Ao indivíduo corresponde a primeira esfera; à família, a vida doméstica, os grupos profissionais se encerram na esfera econômica; ao Estado, cabe a vida cívica; e finalmente a Igreja preside a vida sobrenatural. Elas guardam relativa autonomia, organizando-se em círculos concêntricos cuja expansão descreve uma hierarquia de funções e valores (do bem privado ao bem comum) centralizada no indivíduo mas que se alarga até a mais abrangente das dimensões: a vida religiosa.

Indivíduos
Famílias



<u>Sindicatos</u>	<u>Bem privado</u>
<u>Estado</u>	<u>Bem público</u>
Igreja	Bem comum

Os grupos sociais são "sociedades parciais e sucessivas" (SOC, 1931, 104), nas quais os indivíduos, expandindo-se por vários desses círculos contíguos — numa espécie de socialização progressiva — realiza a busca da sua finalidade, o seu bem viver. As sociedades parciais são associações privadas com expressão pública sendo reguladas pelo direito natural, ou seja, possuem autonomia jurídica e moral diante do Estado, pois preexistem a ele. A família, "primeira e mais importante dos grupos que constituem o corpo real da sociedade e amortecem consideravelmente o choque entre os indivíduos e o Estado" (SOC, 1931, 160), possui por direito natural a vocação de socializar e educar os indivíduos. Com efeito, a educação é um dever da família e não cabe ao Estado interferir nessa esfera da sociabilidade humana. Mas além desse limite, a família possui direito à propriedade e ao trabalho, podendo como um grupamento primordial reclamar pelo direito de intervir na esfera pública enquanto um ator coletivo através do que Alceu nomeou de *voto familiar* (POL, 1932,38)

Na terceira esfera, os grupos profissionais, são "grupos contratuais que aproximam os indivíduos em sua atividade profissional" (SOC, 1931, 113). Regidos pelo direito privado e sendo órgãos de adesão livre e voluntária, os sindicatos concedem benefícios aos seus associados e criam um espírito de solidariedade e cooperação, pois são um tipo de "organização que visa impedir a desarticulação social provocada pelo individualismo sem cair na mecanização social provocada pelo socialismo." (POL, 1932, 43) A plataforma do sindicalismo cristão indica que os sindicatos devem se orientar segundo os princípios da organização e colaboração (entre patrões e empregados) rejeitando os valores da destruição e da luta de classes; devem também possuir bases espirituais, pois não visam somente objetivos utilitários; e, por fim, devem se abster nas querelas políticas na medida em que são órgãos de defesa dos interesses profissionais tão-somente.

No modelo sociológico amorosiano, a natural cooperação dos membros da sociedade não descarta a necessidade de um órgão coordenador. Ao Estado cabe a função de equilibrar e orientar a interação dos grupos secundários entre si. Ele é uma espécie de gerente da arena pública e possui prerrogativas intervencionistas. O amplo alcance dos seus poderes, contudo, não pode desconhecer "os direitos dos outros grupos" (POL,1932,47) Pois, caso exceda suas verdadeiras atribuições, tolhendo desnecessariamente o exercício das funções desigual e naturalmente distribuídas pelos grupos secundários, acabará por desequilibrar o bom funcionamento do corpo social. "Sua função não é anular a variedade social e sim contribuir para que ela se congregue numa unidade final. Cada grupo tem o seu grau de

soberania em tudo o que diz respeito às suas atribuições e ao seu âmbito natural."(POL,1932,74)

A Igreja, por sua vez, que de todos os círculos da vida humana é o mais amplo, representa as forças morais e religiosas da vida social. E, ao contrário do Estado e dos demais grupos secundários — que são partes subordinadas ao todo —, ela é uma *sociedade perfeita*, pois encontra sua finalidade em si mesma (o bem comum). Criatura divina, o indivíduo é cidadão dessa cidade perfeita, mas também é nativo da ordem temporal cuja mais alta expressão se encontra no Estado. Compreendida em si mesma, a cidade dos homens também guarda sua perfeição: do indivíduo ao Estado ela reúne uma ordem de fim imanente, pois a vida social consiste num bem em si mesmo. Dessa forma, a relação entre essas duas sociedades perfeitas, entre a cidade de Deus e a cidade dos homens — cujas instituições superiores são respectivamente o governo e a hierarquia eclesiástica — é semelhante àquela relação que "individualmente existe entre o corpo e a alma." A Igreja, segundo Alceu, é a alma da sociedade humana. E o "Estado que *absorve* ou *persegue* a Igreja, é o corpo que desconhece os direitos do espírito. O Estado que se separa da Igreja, desconhecendo-a na vida pública da nação, é como o indivíduo que permite a 'lei dos membros', como dizia São Paulo, governar-se alheia a lei do espírito." (SOC, 1931, 126)

Essa engenhosa sociologia e todos os princípios que regulam a convivência entre os seus atores baseia-se na crença que **a atomização dos indivíduos é um elemento de desagregação social**. Se deixados à própria sorte, caso se comportem na esfera pública como unidades soberanas e livres, os indivíduos na busca do seu bem viver acabarão por arruinar a possibilidade mesma da vida em comum. Para Alceu Amoroso Lima, uma vez "quebrados os laços com o mundo sobrenatural, partidas as amarras do passado, dissolvido os elos com os vários grupos de que ele faz parte por sua própria natureza — encontra-se o homem moderno em uma solidão dramática — em face a sua própria consciência quando ainda conservou essa luz interior que o ilumina, e, quando já perdeu o que é mais comum, em face apenas dos seus próprios interesses." (PRS, 1931, 90)

Além disso, a concorrência econômica, a competição política e ideológica, o conflito entre as classes são fatores que desmembram a sociedade, desagregando-a. E, nesse sentido, todo o problema amorosiano consiste em apaziguar ou, quem sabe, eliminar o poder dissolvente do entrelaço direto dos indivíduos orientando-os a se conduzirem segundo as máximas católicas da harmonia e da cooperação social. Foi por essa razão que, sugerindo a possibilidade de reduzir os impactos políticos da participação dos indivíduos na definição dos destinos da sociedade, reivindicou o direito de atuação pública dos grupos secundários. Alceu Amoroso Lima pretendia que a família tivesse direito de voz e de voto. E não apenas defendeu a validade política do voto coletivo das associações sindicais como também quis obter reconhecimento jurídico-eleitoral para o voto familiar. Sua concepção sociológica o levava a crer que esses grupos sociais atuariam como dispositivos amortecedores das paixões e dos apetites individuais, sendo os meios através dos quais os indivíduos efetivamente ingressariam no espaço público tal qual fossem "passaportes para a cidadania".

§ Como se organiza a sociedade civil — a Liga Eleitoral Católica.

Se a teoria amorosiana oferecia uma boa solução para a ambigüidade envolvida no processo constituinte; na prática, o problema não era tão simples. Era preciso que os católicos se lançassem abertamente em campanha política para angariar uma expressiva parcela de votos capaz influir decisivamente na formação da nova assembléia legislativa. E, no entanto, — eis o imbróglio — eles não podiam se comportar na contenda como se fossem mais uma das facções em luta por votos. Afinal, ao invés de apaziguar, isso só ampliaria, confirmando, o potencial dissociativo da esfera pública. Entre imiscuir-se na disputa eleitoral e manter a ortodoxia da doutrina católica, Alceu Amoroso Lima indicou a solução do impasse:

"Cristianizemos a nossa política como já há tempos tentamos fazer com a nossa intelectualidade, a fim de levarmos aos homens que tem a grave responsabilidade de nos guiar o apoio ou a repulsa de uma opinião católica esclarecida, dignificada e coesa em torno de seus chefes espirituais." (IND, 81)

"Se o voto ainda for uma ilusão, por ora, na pior das hipóteses, nosso esforço será para que deixe de ser." (IND, 105)

O raciocínio era claro: antes de recristianizar o Brasil em geral era preciso envolver a própria esfera política nos valores da religião católica. Para tanto foi fundada naquele mesmo ano a Liga Eleitoral Católica (LEC). Com Alceu Amoroso Lima a sua frente, a Liga foi o mecanismo de recristianização do voto. A bem da verdade, ela não visava moralizar o jogo político, afinal o Novo Código Eleitoral deveria fazê-lo, porém, pretendia neutralizar a natureza competitiva da disputa. Vale lembrar que as rixas regionais e as ameaças de conflito não eram delírios persecutórios dos católicos — São Paulo e sua revolução constitucionalista pareciam confirmar o poder desagregador da política.

A LEC pretendia, segundo seus termos, despertar os católicos da indiferença em face aos problemas políticos e visava comprometer os partidos e os candidatos com o programa da Igreja e com a doutrina social cristã. Ela obtinha dos candidatos a deputados constituintes o compromisso de defenderem e votarem o seguinte programa de dez pontos:

1. Promulgação da Constituição em nome de Deus;
2. Não aceitação do divórcio e reconhecimento do casamento religioso com efeitos civis;
3. Incorporação do ensino religioso nas escolas públicas;
4. Assistência religiosa aos militares;
5. Liberdade de sindicalização (reconhecimento para os sindicatos católicos);

6. Equivalência entre o serviço eclesiástico e o militar;
7. Legislação do trabalho inspirada na doutrina social cristã;
8. Defesa da propriedade individual;
9. Garantia da ordem social contra as atividades subversivas;
10. Combate a qualquer legislação que contrarie a doutrina católica.

A Liga não indicava uma chapa ideal. Sua intenção não era formar uma elite de deputados constituintes virtuosos ou com qualidades éticas e morais notáveis. Isso porque seu problema não era reunir os melhores talentos da política nacional, mas consistia em compor uma maioria suficientemente forte e expressiva para fazer aprovar todos os pontos que defendia. Daí que mesmo sem recomendar a escolha de um *corpus* legislativo ideal, a Liga vetava o nome daqueles candidatos ou partidos que não se comprometiam com seu programa. Com base na imagem organicista da sociedade, a Liga Eleitoral filiava os católicos segundo os princípios de desigualdade e cooperação que supunham reunir os órgãos sociais secundários. E organizou grupos eleitorais familiares, escolares, sindicais etc. Através desse modo de dispor seus filiados ela transportava para a vida política os mesmos princípios funcionalistas e corporativos do modelo social amorosiano. Quer dizer, LEC está para a dimensão política assim como família, a escola e o sindicato estão para a organização da sociedade, pois pretendia impedir que a livre participação de soberanias individuais autônomas se convertesse em conflito social. No limite, ela foi uma fórmula extremamente habilidosa para resolver o paradoxo envolvido no "processo constituinte recristianizador". Acima das partes em disputa — pois não pode ser facção a dimensão que representa o conjunto total dos católicos —, a Liga conseguia diluir a natureza democrática do jogo eleitoral e influir no processo da escolha política. E também minimizou o risco de a eleição degenerar em dissolução social mantendo o laicato permanentemente organizado e vigilante da moralidade e da orientação política de todo a sociedade.

O êxito da LEC foi notável. Todos os pontos programáticos da Igreja foram aprovados e a Constituição de 1934 atendeu aos objetivos católicos. Para Alceu, a *vontade geral* da sociedade foi capturada na estrutura da LEC. O fato, disse ele, "é que o alistamento da Liga em todo o Brasil foi o mais ordenado, o mais disciplinado e o mais numeroso se atendermos que se trata de uma instituição isolada. Todos os partidos tinham âmbitos regionais. Só a LEC manteve o seu caráter verdadeiramente nacional." (IND,1936,112). E satisfeito com a vitória eleitoral, Amoroso Lima comenta que "os católicos demonstraram ter consciência nítida dos direitos e deveres da religião não apenas na esfera particular, mas ainda na vida pública brasileira." (idem,151) E, dessa maneira, o Estado, embora laico, não poderia mais negar a centralizasse do papel da religião na vida nacional, "pois a nação é católica e o Estado não pode possuir uma estrutura legal hostil ou indiferente à estrutura espiritual de seu povo." (idem)

§ A sociologia amorosiana e o papel social da Igreja

Na história republicana, Alceu Amoroso Lima foi o intelectual católico que melhor soube enfrentar a questão do enraizamento religioso no mundo moderno. E o fez não apenas porque se tornou um militante da sua fé — intelectual voltado para a ação —, mas também porque soube e pôde formular um novo paradigma compreensivo sobre a vida dos homens e o fenômeno religioso. Sua habilidade intelectual não consistiu apenas em repetir *ad nauseum* as especulações tomistas, mas residiu no fato de ter atualizado a tradição do pensamento católico através do uso de teorias saídas dos mais recentes e modernos modelos de cognição acerca da mundo dos homens. Em plena década de 1930, ele adotou a sociologia como a intérprete da realidade social, levando até as últimas conseqüências o pressuposto epistêmico e ontológico dessa disciplina: a ordem da sociedade obedece a uma legalidade própria e guarda autonomia frente ao Estado. Assim, quando utiliza a sociologia como modo de compreensão da vida coletiva ele também se apropriava de uma sistematização teórica e metódica que lhe confirmava a idéia de a sociedade não estar compreendida no e pelo direito positivo.

Inflexão comum a todos os pensadores da época, a sociologia ofereceu um novo e melhor prisma de inteligibilidade e compreensão para a sociedade brasileira. As formulações amorosianas, com efeito, concediam à Igreja um *topos* cognitivo cujo eixo normativo e organizador da vida social, ao invés de emanar do Estado, se difundia pelo conjunto da sociedade. Para os católicos, o pensar sociológico era a forma perfeita de inteligibilidade do mundo dos homens não só porque parecia ser a inteligência mais sofisticada e adequada ao entendimento da modernidade (emprestando ares inovadores a uma tradição filosófica-religiosa de séculos) como também, e principalmente, porque permitia a Igreja afirmar a autonomia do ordenamento social. E ela pôde redefinir sua relação com o poder público deixando de reconhecê-lo como agente plasmador da vida em sociedade. O Estado não era mais a fonte do mando e da autoridade, mas era sim um dos seus efeitos, pois seu poder resultava da interação hierárquica e desigual dos vários membros sociais. Em outras palavras, com a razão sociológica, a Igreja encontrou um lugar para si mesma, libertou-se definitivamente da tutela do Estado e passou a crer que compreendia a sociedade civil atribuindo-lhe sentido, ordem e inteligência. A seus olhos, tornou-se a mais legítima guardiã intelectual e institucional da sociedade civil. E acreditou ser a voz, a intérprete e a mais fiel representante da sociedade brasileira.

* * *

Fontes bibliográficas e abreviaturas

Alceu Amoroso Lima

- 1931 SOC *Preparação à Sociologia*. Rio de Janeiro, Centro Dom Vital.
1932 POL *Política*. Rio de Janeiro, Livraria Católica.
1933 PRS *Pela Reforma Social*. Cataguases, Spinola e Fusco.
1936 IND *Indicações Políticas*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

ⁱⁱ Este *paper* explora algumas questões desenvolvidas em minha dissertação de mestrado *Alceu Amoroso Lima. Idéia, Vontade, Ação da intelectualidade católica no Brasil*. Rio de Janeiro, PUC-Rio, 1991.